

Assunto **RES: Solicitação de Esclarecimento - Tomada de Preços Nº 02/2021 - Processo Licitatório Nº 87/2021**



De G2S ENGENHARIA <contato@g2sengenharia.com>
Para 'Setor de Licitação - Bocaiuva do Sul' <licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br>
Data 2021-06-08 16:51

Prezado,

Agradecemos o retorno e o esclarecimento.

Atenciosamente,
G2S Engenharia.

-----Mensagem original-----

De: Setor de Licitação - Bocaiuva do Sul <licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de junho de 2021 15:54
Para: G2S ENGENHARIA <contato@g2sengenharia.com>
Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimento - Tomada de Preços Nº 02/2021 - Processo Licitatório Nº 87/2021

Boa tarde

Segue parecer em anexo.

Vamos verificar para fazer as correções.

Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul
(41)36753970 - 36753972

Em 2021-06-04 10:19, G2S ENGENHARIA escreveu:

A/C Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul/PR.

Prezado(a),

A empresa G2S Engenharia, VEM, cordial e respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto ao Processo Licitatório de Tomada de Preços Nº 02/2021, Processo Licitatório Nº 87/2021, apresentado por esta douda CPL, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

Segue a Solicitação de Esclarecimento:

No item 13.1 do Edital de referência, assim como no item 5 do Termo de Referência associado, é definido o prazo máximo de execução do objeto licitado como sendo 30 dias úteis. Entretanto, tendo em vista a quantidade de serviços a serem executados (projeto de pavimentação para diversas ruas, totalizando 12 km de extensão), esta potencial proponente entende que o prazo proposto é crítico e até mesmo inviável para o desenvolvimento dos projetos em questão.

Neste contexto pergunta-se: Sabendo que os prazos pré-estabelecidos são críticos, os mesmos são passíveis de adequação para que se permita desenvolver e apresentar serviços e projetos de qualidade satisfatória ao Município?

Cabe salientar ainda que não se trata em desinteresse pelo cumprimento dos prazos, muito pelo contrário. Por termos zelo acentuado no cumprimento de prazos acordados que vimos a necessidade de vir previamente alertar Vossas Senhorias sobre a eventual necessidade de readequação dos prazos, seja ainda durante o processo licitatório ou posteriormente a contratação, entre o Município e a empresa vencedora do certame.

Certo de sua atenção, desde já agradeço e aguardo um retorno.

Atenciosamente,

[1]

Links:

[1] <http://www.g2sengenharia.com/>